



# Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

DECRETO N.º 3.502, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

*Altera os incisos I e III, do Artigo 1º, do Decreto n.º 3.499, de 1º de outubro de 2021, que nomeia os membros e suplentes para compor o Conselho Municipal de Saúde - CMS de Cerquillo.*

JOSÉ ROBERTO PILON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e com base no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquillo e,

CONSIDERANDO o Ofício n.º 263/2021, da lavra da Secretária Municipal de Saúde e Promoção Social,

## DECRETA:

I. Ficam alterados os incisos I e III, do Artigo 1º, do Decreto n.º 3.499, de 1º de outubro de 2021, que nomeia os membros e suplentes para compor o Conselho Municipal de Saúde - CMS de Cerquillo, que assim será composto:

### **I. REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Titular:** (...)

**Suplente:** Juliana Costa Lima

**Titular:** Ricardo Ferreira

**Suplente:** (...)

(...)

### **III. REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE MUNICIPAL**

**Titular:** Carla Valessa Antunes dos Santos

**Suplente:** (...)

(...)

II. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cerquillo, 28 de outubro de 2021.

JOSÉ ROBERTO PILON  
PREFEITO MUNICIPAL